

Dúvidas Frequentes - Concurso

- Usuário entra no Portal do Gestor, mas a aba "Concurso" não aparece
- Há necessidade de encaminhar concursos em meio eletrônico quando a data de homologação foi antes da publicação da nova resolução?
- Como fazer alteração de alguma informação de um documento de concurso?

Usuário entra no Portal do Gestor, mas a aba "Concurso" não aparece

Isso ocorre quando o usuário externo não possui a permissão de enviar dados de concurso ou então não está associado a uma gestão ativa. A primeira coisa a se verificar é se o registro do usuário externo tem a permissão de envio de dados de concurso. Após essa confirmação, deve-se verificar se o usuário possui uma habilitação vigente para a gestão que deseja. Lembrar sempre para o usuário de que ele deve indicar qual a gestão que ele vai trabalhar no momento em que entra no Portal do Gestor. Vale lembrar que para ter permissão de envio de dados de concurso é necessário um documento assinado pelo gestor dando poderes para essa pessoa.

Há necessidade de encaminhar concursos em meio eletrônico quando a data de homologação foi antes da publicação da nova resolução?

Se toda a documentação do concurso não foi enviado ainda em papel, haverá a necessidade de encaminhar de forma eletrônica, sem haver nenhuma cobrança de multa.

Como fazer alteração de alguma informação de um documento de concurso?

O sistema não permite que o usuário possa corrigir os dados a qualquer tempo. Há a necessidade de que ele faça um requerimento através do Portal do Gestor explicando o que deseja alterar. Esse requerimento deve ser tramitado para a ASTEC que fará a devida liberação no sistema e informará ao interessado que pode proceder a alteração. Vale salientar que a ASTEC apenas tem competência para liberar a edição quando o concurso ainda não tiver sido objeto de análise. Caso já a auditoria tenha trabalhado no documento, o requerimento deve ser encaminhado para a DIGEP para que este setor decida a respeito.